



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG

Praça Mesetas Matos, nº 110 - Centro - São Gonçalo do Abaeté/MG. CEP: 36.790-000 -
CNPJ: 18.602.066/0001-98 - prefeitura@saogoncalodoabaete.mg.gov.br

LEI Nº 1.955/2024.

CRIA VAGA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 65, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma vaga, no cargo de Técnico em Enfermagem, no quadro de pessoal permanente da Prefeitura municipal de São Gonçalo do Abaeté - MG.

Parágrafo único - A forma de provimento, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração, são as mesmas estabelecidas no plano de cargos e carreiras do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São Gonçalo do Abaeté - MG, 23 de maio de 2024.



FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


CESAR PEREIRA CASSIMIRO
Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos


RAMALVA APARECIDA DE DEUS
Secretária Municipal de Administração e Tributação


CLEIDES BORGES GONTIJO
Secretária Municipal de Fazenda


MIRIAN BIANCA COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde


KELLY BATISTA BRAGA LUCAS
Secretária Municipal de Governo e Planejamento